– DECRETO Nº 8.511, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 8.490, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - Ana Lídia de Souza Pelais - Secretária de Administração;
II - Sara dos Santos Zero - Controle Interno;
III - Naiara Patrícia Ribeiro do Prado - Setor de Licitações;
IV - Cleber Botazini de Souza - (ou quem puder) - Procuradoria Geral do Município;
V - Carolina Viana Mancini - Seção de Material;
VI - Patrícia Domingos - Secretaria de Finanças.
VII - Ilcimara Fátima de Campos Ferreira" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CICERO JUSTINO DA SILVA: 09574861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-01-10 17:45:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS: 35972562871

Assinado digitalmente por ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS: 35972562871
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986332000127, CN=ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS:35972562871
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-01-10 17:40:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.